

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z6VR-SH5X9-ZUJD8-GBADT>**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**MATRÍCULA**
Nº **38.284**
FLS. **01 F**

IMÓVEL: Um PRÉDIO RESIDENCIAL com 99,07 m² (noventa e nove metros e sete decímetros quadrados) de área construída, que recebeu o nº 25 da Avenida CARLOS ALBERTO ULSSON, edificado em um terreno de forma regular, designado por Lote nº 658/A, desdobrado do lote 658, da Quadra "26", do loteamento denominado "NOVA CIDADE", situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo: 6,00 m (seis metros) de frente; 27,00 m (vinte e sete metros) da frente aos fundos de ambos os lados; e finalmente 6,00 m (seis metros) nos fundos, perfazendo a área total de 162,00 m² (cento e sessenta e dois metros quadrados); Confrontando pela frente com a referida via pública; do lado direito de quem se situa de frente para o imóvel, com o prédio nº 33 da Avenida Carlos Alberto Ulsson, edificado no lote nº 657, da quadra "26", de propriedade de Marcelo Aparecido Vitucci; do lado esquerdo com o prédio nº 21 da Avenida Carlos Alberto Ulsson, edificado no lote nº 658, desdobrado do lote nº 658 da quadra "26" do referido loteamento, de propriedade de Cícero Vicente da Silva e esposa, e nos fundos com o lote nº 666 da quadra "26", da Avenida Jarcyro Rosa, de propriedade de Sergio Lara Bottura e outos. Referido imóvel, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Matão/SP, com a inscrição cartográfica nº 254.43.42.0121.01.001.2, e com o código nº 33.867.

PROPRIETÁRIOS: CICERO VICENTE DA SILVA, brasileiro, autônomo, RG: 18.820.633-SSP/SP, CPF: 369.175.831-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SOLANGE APARECIDA DE SOUZA SILVA, brasileira, do lar, RG: 15.455.277-X-SSP/SP, CPF: 071.334.508-01, residentes e domiciliados na Rua José Akiau, nº 82, Nova Cidade, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 06 da matrícula nº 20.460 de ordem, feito aos 10 de fevereiro de 2015, no Livro 02 de Registro Geral, deste Oficial. Matão/SP, 25 de maio de 2015.

(Prenotação nº 98.465 de ordem, de 19 de maio de 2015).

(Custas e Emolumentos: Isento).

(Guia n.º 096/2015).(Filme/Rolo nº 5996 de ordem).

Elcio Ricardo Alves
Escrevente Autorizado

*** Continua - no verso ***

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –
– JAIR PONCEANO NUNES –

– CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.030-3 –

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br**saec**
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**MATRÍCULA**Nº **38.284**
FLS. **01 V****R.01 - 38.284**, em 12 de agosto de 2015.

Por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial mútuo e alienação fiduciária em garantia, com recursos do FGTS no âmbito do programa especial de crédito habitacional ao cotista do FGTS - pró-cotista e do sistema financeiro da habitação - SFH com utilização do FGTS do(s) comprador(es), com caráter de escritura pública, na forma da legislação do SFH, (Origem dos Recursos: FGTS), (Contrato nº 8.4444.0975247-0), lavrado aos 03 de agosto de 2015, prenotado sob nº 99.079 de ordem, aos 05 de agosto de 2015, os proprietários já nomeados e qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a **LUIS ANTONIO MANTOVAN**, brasileiro, técnico de enfermagem, RG: 15.207.741-8-SSP/SP, CPF: 058.318.218-62, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **CARLA THIARA DE SOUZA NUNES MANTOVAN**, brasileira, enfermeira, RG: 37.145.550-9-SSP/SP, CPF: 331.057.058-48, residentes e domiciliados na Avenida Carlos Vicente de Oliveira Junior, nº 243, Nova Cidade, nesta cidade, pelo valor de R\$ 240.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas seguintes: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 11.553,34; recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s): R\$ 33.018,96; e financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 195.427,70. (Valor Venal: R\$ 49.933,87). (Valor de referência conforme decreto 4877 de 08/07/2015: R\$ 83.678,82).

(Emol:551,12;Est:156,63;Ap:80,75;R.Civil:29,00;Just:37,83;Iss.27,55;Min.Públ.26,45; Total:909,33).

(Custas e emolumentos calculados e cobrados em conformidade com o item 14.5 da Tabela II da Lei n.º 11.331/02, com alterações da Lei n.º 13.290/08).

(Guia nº 150/2015).(Filme/Rolo nº 6050 de ordem).

Mauri Marcos Esquetini
Escrevente Autorizado

R.02 - 38.284, em 12 de agosto de 2015.

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.01 desta, os proprietários já nomeados e qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de

*** Continua - na folha 02 ***

OFICIAL DE
DE IM
Jair Ponc
OF
MATÃO - ES

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

OFICIAL DE
DE IM
Jair Ponc
OF
MATÃO - ES

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico



CNM 129303.2.0038284-63

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS
ano Nunes
ICIAL
SÃO PAULOREGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP
LIVRO 2 – REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 38.284
FLS. 02 F

empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 195.427,70, pagáveis através de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, reajustáveis de acordo com o plano convencionado, à taxa de juros nominal reduzida de 7,5810% ao ano, e efetiva reduzida de 7,8500% ao ano, calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo-se a 1ª (primeira) das prestações, que na data do contrato tem o valor de R\$ 2.033,97, no dia 03/09/2015, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas e condições constantes do mencionado Instrumento Particular. (Valor do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 240.000,00, atualizado monetariamente na forma do título).

(Emol:494,27;Est:140,47;Ap:72,42;R.Civil:26,02;Just:33,92;Iss.24,71;Min.Públ.23,73; Total:815,54).

(Custas e emolumentos calculados e cobrados em conformidade com o item 14.5 da Tabela II da Lei nº 11.331/02, com alterações da Lei nº 13.290/08).

(Guia nº 150/2015).(Filme/Rolo nº 6050 de ordem).

Mauri Marcos Esquetini
Escrevente Autorizado

Av.03 - 38.284, em 03 de junho de 2024.

Por Requerimento da Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 11 de abril de 2024, cujos documentos foram confeccionados e assinados digitalmente, sob a forma de documentos eletrônicos, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2 de 24 de agosto de 2001, juntados aos autos de intimação, prenotado sob o nº 127.819 de ordem, em 08 de janeiro de 2024, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou CONSOLIDADA no fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista ao não atendimento pelos fiduciantes LUIS ANTONIO MANTOVAN e sua cônjuge CARLA THIARA DE SOUZA NUNES MANTOVAN, já qualificados, as intimações feitas à mesma em 19 de janeiro de 2024; cujas cópias acham-se encartadas a fl. 12 e 15 dos autos acima referido. Foi apresentado pelo fiduciário o ITBI no

*** Continua - no verso ***

REGISTRO DE IMÓVEIS
ano Nunes
ICIAL
SÃO PAULOValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z6VVR-SH5X9-ZUJD8-GBADT>



CNM 120303.2.0038284-63

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

[Assinatura]

MATRÍCULA
Fls. 38.284
02 V

valor de R\$ 5.150,74, recolhido em 01 de abril de 2024, para fins de consolidação da propriedade, pelo valor de R\$ 257.425,91. (Valor Venal: R\$ 83.751,46).

(Emol:382,76;Est:108,78;Sefaz:74,46;R.Civil:20,15;Just:26,27;Iss:19,13;MinPub:18,37;
Total:649,92).

(Guia nº 104/2024).(Filme/Rolo nº 8223 de ordem).

A: a	D: s	C: c	R: re
-------------	-------------	-------------	--------------

Selo digital número: 120303331SD000179180RU24N.

A Escrevente Autorizada: *[Assinatura]*, (Renata Tagliavini Bordignon Miguel).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MATÃO - SP
Jair Ponceano Nunes - Oficial

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel objeto desta Matrícula, em forma reprográfica nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS GERAIS, integralmente notificadas na presente xerocópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias.



Matão, 3 de junho de 2024.

Josy Santos da Silva
Escrevente Autorizada

Selo digital nº: 1203033C3YH000179181CX24U.

Custas correspondentes recolhidas conforme Guia Nº. 104/2024.

Ao Oficial	Ao Estado	Ao Sefaz	Ao Sinoreg	Ao T.J	Ao ISS	Ao MP	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,11	R\$ 2,03	R\$ 71,69

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z6VR-SH5X9-ZUJD8-GBADT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado